



DEPUTADO AFRO STEFANINI

D.O. 14/6/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 351, DE 12 DE Junho DE 1973

Dá o nome de RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA o Grupo Escolar da sede do distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominado RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA o Grupo Escolar da sede do distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 12 de junho de 1973
152ª da Independência e 85ª da República.

Stefanini
Stefanini

Luiz...
Rost...

V...

Benedito...

W. Baptista...

...

Leite...

Alfredo...

Registrada as fls.
263 v. e 264, do livro
competente.
Eba - 01/06/85.
Alcides